CONCURSO DE HISTÓRIAS FLUKE

2015 (EMEA)

REGRAS OFICIAIS

Importante: leia estas regras antes de participar nesta Promoção (a "Promoção"). Ao participar na Promoção, o participante aceita ficar vinculado a estas Regras oficiais e declara que cumpre todos os requisitos de elegibilidade indicados em baixo.

NÃO É NECESSÁRIA QUALQUER COMPRA. A PROMOÇÃO É NULA ONDE FOR PROIBIDA.

- 1. **Elegibilidade.** A Promoção está aberta apenas para residentes legais no Espaço Económico Europeu, na Comunidade de Estados Independentes (CIS) ou na Turquia, que tenham 18 anos ou mais de idade (ou que sejam considerados maiores de idade à luz da legislação local). Se não cumprir algum destes requisitos ou algum outro requisito destas Regras oficiais, não é elegível para ganhar um prémio e a Fluke ("*Promotor*") tem o direito de não lhe atribuir prémios. Para poder ganhar um prémio, é necessário elaborar uma participação e enviá-la ao Promotor utilizando o processo e o formato descritos em baixo. Os directores, responsáveis e funcionários do Promotor, de qualquer empresa à qual o Promotor pertença e de qualquer empresa afiliada ou subsidiária, os agentes, consultores profissionais, agências de publicidade e promoção, bem como os seus familiares directos, não são elegíveis para ganhar prémios. Todas as leis e todos os regulamentos locais e nacionais aplicáveis serão aplicados. Limite de uma participação por pessoa.
- 2. **Exoneração de responsabilidade.** O Promotor; todos os patrocinadores participantes, todas as empresas às quais estes pertençam, todas as subsidiárias e afiliadas e todos os directores, responsáveis, consultores profissionais, funcionários e agências (colectivamente designados por "*Entidades dispensadas*") não poderão ser responsabilizados por: (a) qualquer transmissão ou participação que não seja recebida, que seja extraviada ou que seja recebida demasiado tarde ou truncada, distorcida ou danificada; (b) anomalias ou falhas em sistemas de telefone, electrónicos, hardware, software, redes, Internet ou outras anomalias ou falhas relacionadas com computadores ou outras comunicações; (c) qualquer perturbação da Promoção, ferimentos, perdas ou danos causados por eventos que estejam fora do controlo do Promotor ou causados por intervenção humana não autorizada; ou (d) qualquer erro tipográfico ou de impressão em qualquer material associado à Promoção.
- 3. **Prazo da promoção.** A Promoção começa no dia 15 de Julho de 2015 e termina no dia 31 de Agosto de 2015. (o "*Prazo da promoção*"). Todas as participações terão de ser recebidas durante o Prazo da promoção e terão de cumprir todos os requisitos descritos nestas Regras oficiais para serem elegíveis para ganhar um prémio. Limite de um prémio por agregado familiar.
- 4. **Prémios.** O vencedor do prémio ganhará um kit de sistema de manutenção geral sem fios Fluke Connect (preço recomendado de 740 EUR) ou um kit de sistema industrial Fluke Connect 3000 FC (preço recomendado de 761 EUR). O Promotor determinará quais são os acessórios e as características de todos os prémios ao seu critério.
- 5. **Probabilidades, impostos, etc.** As probabilidades de ganhar um prémio dependem do número de participações elegíveis recebidas e da respectiva qualidade. **O VENCEDOR É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE QUAISQUER EVENTUAIS IMPOSTOS LOCAIS E NACIONAIS ASSOCIADOS À RECEPÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE QUALQUER PRÉMIO.** Todos os prémios serão atribuídos. Os prémios que forem devolvidos por impossibilidade de entrega ou que não sejam reclamados no prazo de 14 dias após a notificação serão cancelados e atribuídos a um vencedor alternativo com base nos Critérios de avaliação (definidos em baixo).

Os prémios não podem ser transferidos para outras pessoas. Não é permitida a substituição ou troca (incluindo por dinheiro) de qualquer prémio, mas o Promotor tem o direito de substituir um prémio por outro de valor igual ou superior. Todos os prémios são fornecidos "COMO SÃO" e SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA,

explícita ou implícita (incluindo, entre outras, qualquer garantia de comerciabilidade ou adequação para um fim específico).

- 6. **Identidade do participante.** Para o caso de surgir uma contestação relacionada com a identidade do participante, uma participação feita pela Internet será declarada como tendo sido feita pelo titular autorizado da conta do endereço de e-mail utilizado para enviar a participação. Um "titular autorizado da conta" é uma pessoa à qual foi atribuído um endereço de e-mail por um fornecedor de acesso à Internet, fornecedor de serviços de Internet ou outra organização (por exemplo, empresa, instituição educativa, etc.) que seja responsável pela atribuição de endereços de e-mail no domínio ao qual pertence o endereço de e-mail fornecido. O Promotor poderá exigir a um potencial vencedor que prove ser o titular autorizado da conta do endereço de e-mail associado à participação vencedora.
 - 7. **Como participar.** Para participar, siga estes passos durante o Prazo da promoção:
 - Passo 1: comece por preparar uma descrição verdadeira de uma situação em que um multímetro digital Fluke o tenha ajudado a trabalhar com mais segurança, mais produtividade ou mais eficiência (a "Descrição"). Consulte www.fluke.pt para obter mais informações sobre os produtos Fluke. Uma descrição deve ser uma composição escrita com 300 palavras ou menos ("Descrição escrita") ou um vídeo com menos de 2 minutos de duração. Se possível, deve fazer a descrição em inglês. A sua descrição tem de ser verdadeira e deve reflectir as opiniões, convicções ou experiências reais. Cada participante tem de poder fornecer uma permissão por escrito em que a empresa ou organização à qual pertence o autoriza a partilhar a sua descrição no website da Fluke e/ou noutros materiais de marketing.
 - Passo 2: em seguida, visite www.fluke.com/PTPT/legend e preencha e envie um formulário de participação. As descrições escritas têm de ser copiadas e coladas no formulário de participação. O participante tem de declarar que leu e aceitou estas Regras oficiais seleccionando a caixa correspondente do formulário de participação.

É necessário fornecer todas as informações solicitadas para que a participação seja válida. As participações tornam-se propriedade exclusiva do Promotor e não serão devolvidas nem publicadas com referência ao autor. Todos os participantes e todas as participações podem ser alvo de verificação por parte do Promotor. Ao participar na Promoção, o participante concorda com a sua inclusão na lista de endereços de e-mail para fins promocionais e outros, sujeita à política de privacidade do Promotor (disponível em http://en-us.fluke.com/site/privacy). O participante poderá posteriormente solicitar ao Promotor o cancelamento do envio de mensagens por e-mail, conforme definido na respectiva política de privacidade.

8. Regras da promoção.

As participações serão avaliadas da seguinte forma:

- A partir de 27 de Julho de 2015, ou numa data próxima, e até 30 de setembro de 2015, ou numa data próxima, um júri composto por funcionários do Promotor (colectivamente, os "*Juízes*") avaliará as participações elegíveis de cada mês e seleccionará um vencedor de prémio com base nos Critérios de avaliação (definidos em baixo).
- As participações serão avaliadas com base nos seguintes "*Critérios de avaliação*":
 - Explicação do benefício empresarial obtido;
 - Demonstração de uma utilização criativa do produto Fluke.

Na improvável eventualidade de um empate, a ou as participações vencedoras serão determinadas pelos Juízes em função da maior pontuação na seguinte categoria: explicação do benefício empresarial obtido. Os

potenciais vencedores serão notificados por e-mail. Para reclamar um prémio, cada vencedor deve seguir as instruções contidas na notificação que receber. Cada potencial vencedor tem de enviar a sua Descrição directamente para o Promotor utilizando o processo e o formato que o Promotor solicitar.

As descrições dos vencedores poderão ser expostas publicamente ou utilizadas de qualquer outra forma e incorporadas pelo Promotor no website da Fluke em www.fluke.pt.

O Promotor tem o direito de desqualificar, por seu critério exclusivo e absoluto, qualquer participação que considere imprópria por qualquer motivo, incluindo, entre outros, o facto de a descrição conter, representar, descrever, mencionar ou referir qualquer material considerado profano, sexualmente explícito, odioso, difamatório ou discriminatório, ou que por algum outro motivo não seja apropriado para a imagem de marca do Promotor ou não seja consistente com esta.

- Direitos do Promotor em relação aos materiais das participações. Ao participar na Promoção e enviar a sua Descrição, o participante concede ao Promotor uma licença perpétua, irrevogável, isenta de pagamento de direitos, mundial e não exclusiva que lhe dá o direito de publicar, reproduzir, expor publicamente, exibir, distribuir, adaptar, editar, modificar, traduzir, transformar noutros trabalhos e de qualquer outra forma utilizar e sublicenciar a sua Descrição, ou qualquer parte dela, no âmbito da Promoção e para outras finalidades de entretenimento, instrução/educação, publicidade, marketing e promoção, bem como incorporar a Descrição, total ou parcialmente, noutros trabalhos e por qualquer maneira, forma, suporte ou tecnologia que seja conhecida hoje ou desenvolvida no futuro. Para efeitos de clarificação e não limitação, esta cedência de direitos inclui, com o consentimento explícito do participante, o direito de o Promotor utilizar e expor publicamente o nome, a imagem, o retrato e a pessoa do participante. O Promotor não ficará obrigado a publicar, utilizar ou manter qualquer Descrição enviada pelo participante, nem obrigado a devolver quaisquer materiais da participação ao participante. O participante aceita ser o único responsável pela obtenção de todas as autorizações e dispensas necessárias para a cessão dos direitos referidos neste parágrafo. O participante aceita realizar todas as acções adicionais razoáveis que o Promotor solicite (incluindo, entre outras, elaboração de declarações de elegibilidade e outros documentos), com os custos suportados pelo Promotor, para efectivar, aperfeiçoar ou confirmar os direitos do Promotor supracitados neste parágrafo. O participante não terá direito a qualquer compensação por qualquer utilização da sua Descrição por parte do Promotor ou dos seus agentes, licenciados ou cessionários.
- 10. **Não confidencialidade**. Os materiais da participação que forem enviados para o Promotor não serão tratados como confidenciais e o participante não poderá incluir ou revelar qualquer segredo comercial ou outra informação confidencial de terceiros em qualquer material da participação.
- Materiais de participação não infractores. O participante declara e garante (a) que é elegível para participar na Promoção e enviar a Descrição conforme descrito nestas Regras oficiais; (b) que a Descrição é um original seu e que é o proprietário de todos os direitos, titularidades e interesses sobre a Descrição e tem o direito de ceder os direitos aqui cedidos ou, em alternativa, obteve todos os direitos, consentimentos ou permissões necessários (incluindo, entre outros, consentimentos para nomes, imagens e retratos de terceiros) para utilizar, publicar e enviar a Descrição no âmbito da Promoção e ceder todos os direitos, consentimentos e permissões especificados nestas Regras oficiais; (c) que a Descrição e a utilização desta conforme aqui descrito não violam nem violarão ou infringirão qualquer lei ou regulamento, nem os direitos de terceiros, incluindo, entre outros, qualquer direito de autor, marca comercial, patente, nem qualquer direito de publicidade ou privacidade, nem qualquer propriedade intelectual ou direito de propriedade; e (d) que qualquer afirmação, observação ou reclamação contida ou representada na sua Descrição reflecte honestamente as suas convicções, ideias, opiniões e experiências. Adicionalmente e relativamente à cláusula anterior (d), o participante aceita fornecer informações ou documentação de sustentação relativamente a tais afirmações, observações, reclamações, convicções, ideias, opiniões e experiências mediante pedido do Promotor.
- 12. Dispensa geral. Ao participar na Promoção, o participante dispensa o Promotor e todas as Entidades dispensadas de qualquer responsabilidade e renuncia a todas as condições de acção relacionadas com quaisquer reclamações, custos, ferimentos, perdas ou danos de qualquer tipo, resultantes da Promoção ou associados a esta, bem como resultantes da, ou associados à, entrega, falha na entrega, aceitação, posse,

utilização ou incapacidade de utilização de qualquer prémio (incluindo, entre outras, reclamações, custos, ferimentos, perdas e danos relacionados com ferimentos pessoais, morte, danos materiais ou destruição de propriedade, direitos

de publicidade ou privacidade, difamação ou evocação enganadora, intencional ou não intencional), seja por teoria de contrato, delito civil (incluindo negligência), garantia ou qualquer outra teoria.

- 13. **Utilização do nome, retrato, etc. do vencedor.** Excepto onde for proibido por lei, a participação na Promoção implica a autorização da utilização do nome, local de residência, imagem, retrato e pessoa do vencedor e/ou das informações sobre o prémio para fins promocionais e outros, sem permissão adicional ou compensação. Como condição para receber qualquer prémio, excepto onde for proibido por lei, cada vencedor poderá ter de dar um consentimento explícito para a utilização do seu nome, local de residência, imagem, retrato, pessoa e/ou da informação sobre o prémio para fins promocionais e outros, sem permissão adicional ou compensação. Como condição para receber qualquer prémio, excepto onde for proibido por lei, cada vencedor aceita ficar disponível para um entrevista e participar nela, caso o Promotor o solicite, e o conteúdo da entrevista poderá ser utilizado na Internet e em materiais impressos com fins promocionais, sem permissão adicional ou compensação.
- 14. **Declaração de elegibilidade e exoneração de responsabilidade.** Como condição para receber qualquer prémio, cada vencedor poderá ter de fazer e entregar ao Promotor uma declaração de elegibilidade, aceitação destas Regras oficiais e exoneração de responsabilidade assinada, bem como quaisquer outros documentos de carácter jurídico, regulamentar ou fiscal que o Promotor solicite conforme achar adequado.
- 15. **Lista de vencedores; Pedido de regras.** Para obter uma cópia da lista de vencedores, envie um envelope comercial auto-endereçado e selado após 31 de Outubro de 2015 para o Promotor com o endereço indicado em baixo e à atenção de: "Fluke Story Contest" Winner List. Para obter uma cópia destas regras, envie um envelope comercial auto-endereçado e selado para o Promotor com o endereço indicado em baixo e à atenção de: "Fluke Story Contest " Rules Request. Não é necessário pagar os portes da devolução.
- 16. **Aviso sobre Propriedade intelectual.** FLUKE é uma marca comercial do Promotor e das suas empresas afiliadas. A Promoção e todos os respectivos materiais estão protegidos por direitos de autor do Promotor em 2015. Todos os direitos reservados.
- Diversos. A Promoção e estas Regras oficiais serão regidas, analisadas e interpretadas à luz 17. da legislação dos Países Baixos. Os participantes aceitam ficar vinculados a estas Regras oficiais e às decisões do Promotor, que serão finais e vinculativas em todos os aspectos. O Promotor tem o direito de alterar estas Regras oficiais em qualquer momento, ao seu critério, bem como o direito de suspender ou cancelar a Promoção ou a participação de qualquer participante na Promoção se algum vírus informático, erro de programa informático, intervenção humana não autorizada ou outra causa que esteja para além do controlo do Promotor afectar a administração, segurança, justiça ou funcionamento correcto da Promoção, bem como se o Promotor ficar de alguma outra forma (conforme este determinar ao seu critério) incapaz de executar a Promoção conforme estava planeada. Se o Promotor cancelar a Promoção por um destes motivos, o Promotor atribuirá os prémios da Promoção com base na aplicação dos Critérios de avaliação às participações elegíveis que tiverem sido recebidas até ao momento do cancelamento. Os participantes que infringirem estas Regras oficiais, violarem qualquer lei, regra ou regulamento no âmbito da participação na Promoção, adulterarem o funcionamento da Promoção ou adoptarem qualquer conduta que seja prejudicial ou injusta para o Promotor, para a Promoção ou para qualquer outro participante (em cada caso conforme determinado pelo Promotor ao seu critério) sujeitam-se a serem desqualificados da Promoção. O Promotor tem o direito de impedir a participação de pessoas cuja elegibilidade esteja em dúvida ou que tenham sido desqualificadas ou por algum outro motivo não sejam elegíveis para participar na Promoção. Qualquer cláusula destas Regras oficiais que seja considerada não executória será executada na medida que a lei permitir e as restantes cláusulas destas Regras oficiais continuarão em vigor. Se tiver alguma dúvida sobre estas Regras oficiais ou sobre a Promoção, envie-a por e-mail para info@fluke.com

18.	Promotor: Fluke Europe B.V., Science Park Eindhoven, 5692 EC Son en Breugel, Países Baixos.